



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 00610109.001386/2022-11

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/19
- **HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL.**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/19 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL EM ONCOLOGIA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O **HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.2016.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **Hospital do Coração de Natal**, com sede à R. Cel. Auris Coelho, 235 – Lagoa Nova, Natal – RN, 59075-050, inscrita no **CNPJ sob o nº. 00.820.737/0001-50**, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - **CNES nº. 8003629**, representada por **Dr. Lauro Arruda Câmara Filho**, Médico, **CPF nº 140.902.444-04**, aqui denominado, apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições do Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a mudança do CNPJ e razão social da contratada, anteriormente chamada **Hospital do Coração de Natal**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 00.820.737/0001-50**, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - **CNES nº. 8003629**, representada por **Dr. Lauro Arruda Câmara Filho**, Médico, **CPF nº 140.902.444-04**, e atualmente, passando a ser chamada **Athena Saúde Healthcare Holding S.A.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.753.292/0002-08**, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - **CNES nº. 8003629**, representada por **Nelson Solano Vale**, conforme Memorando 03/2023 CORSA - SURACSS/SESAP (Processo SEI nº 00610109.001386/2022-11).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Natal/RN 04 de abril de 2023.

Cipriano Maia Vasconcelos
Pela Contratante

Nelson Solano Vale
Pela contratada

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **NELSON SOLANO VALE**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 11/04/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19494178** e o código CRC **B9338204**.